



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773
(17) 3483-9200
<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767
(17) 3483-1120
<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

PODER EXECUTIVO	1
EXTRATOS	1
PORTARIAS	5
PODER LEGISLATIVO	6
PORTARIAS	6



PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

RATIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ 53.099.149/0001-36****Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro****CEP 15340-043 - SP****Fone 17 3483-9200****administracao@novaluzitania.sp.gov.br****www.novaluzitania.sp.gov.br**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 414/2026

Contratação de show artístico musical da "FIDUMA & JECA", que será realizado para o evento festividades da 36ª FESTA DO PEÃO no município de Nova Luzitânia, no qual o futuro contratado se apresentará no dia 26 de junho de 2026.

MIGUEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de NOVA LUZITÂNIA, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 e Processo nº 414/2026, objetivando a contratação de show artístico musical da "FIDUMA & JECA", que será realizado para o evento denominado festividades da 36ª Festa do Peão no município de Nova Luzitânia, no qual o futuro contratado se apresentará no dia 26 de junho de 2026, diretamente pela empresa "**CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 20.906.966/0001-08, sediada na Rua Av Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 3.000 – Andar 4 sala 405 e 406, Iguatemi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15.093-340, representada legalmente pelo **Sr. PEDRO JULIANO CARDOSO DE OLIVEIRA**, inscrito no RG 48.814.814-5 e CPF: 407.420.288-36, de acordo com as especificações constantes no ofício do Diretor do Divisão de Cultura e Turismo, no o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE Processo N. 414/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), 28 de abril de 2026.

MIGUEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ 53.099.149/0001-36****Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro****CEP 15340-043 - SP****Fone 17 3483-9200****administracao@novaluzitania.sp.gov.br****www.novaluzitania.sp.gov.br**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 415/2026

Contratação de show artístico musical da "MUNHOZ & MARIANO", que será realizado para o evento festividades da 36ª FESTA DO PEÃO no município de Nova Luzitânia, no qual o futuro contratado se apresentará no dia 27 de junho de 2026.

MIGUEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de NOVA LUZITÂNIA, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 e Processo nº 415/2026, objetivando a contratação de show artístico musical da "MUNHOZ & MARIANO", que será realizado para o evento denominado festividades da 36ª Festa do Peão no município de Nova Luzitânia, no qual o futuro contratado se apresentará no dia 27 de junho de 2026, diretamente pela empresa "**M2 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 30.984692/0001-10, sediada na Rua Goiás, Nº 1.796 – Vila Celia, na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.022-355, representada legalmente pelo **Sr. RAPHAEL CALUX MUNHOZ PINHEIRO**, inscrito no RG 00.141.790-5 e CPF: 019.334.081-03, de acordo com as especificações constantes no ofício do Diretor do Divisão de Cultura e Turismo, no o valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE Processo N. 415/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), 28 de abril de 2026.

MIGUEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA****CNPJ 53.099.149/0001-36****Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro****CEP 15340-043 - SP****Fone 17 3483-9200****administracao@novaluzitania.sp.gov.br****www.novaluzitania.sp.gov.br**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
NOVA LUZITÂNIA
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DO NOSSO POVO!
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 416/2026

Contratação de show artístico musical da "JADS & JADSON", que será realizado para o evento festividades da 36ª FESTA DO PEÃO no município de Nova Luzitânia, no qual o futuro contratado se apresentará no dia 28 de junho de 2026.

MIGUEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de NOVA LUZITÂNIA, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 e Processo nº 416/2026, objetivando a contratação de show artístico musical da "JADS & JADSON", que será realizado para o evento denominado festividades da 36ª Festa do Peão no município de Nova Luzitânia, no qual o futuro contratado se apresentará no dia 28 de junho de 2026, diretamente pela empresa "**JADS E JADSON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N. 15.641.222/0001-60, sediada na Rua Goiás, Nº 1.796, Vila Celia na cidade de Campo Grande/MS, CEP 79.022.355, representada legalmente pelo **Sr. JADSON ALVES DOS SANTOS**, inscrito no RG: 979.450 SSP/MS e CPF: 921.278.431-34, de acordo com as especificações constantes no ofício do Diretor do Divisão de Cultura e Turismo, no o valor de **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**.

AUTORIZA a celebração da contratação por INEXIGIBILIDADE Processo N. 416/2026, com fundamento nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia (SP), 28 de abril de 2026.

MIGUEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR

Prefeito Municipal

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA RESERVADA PARA ME E EPP DE ATÉ 25%
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 179/2026
EDITAL Nº. 011/2026
OBJETO: Contratação de empresa para o registro de preços para a eventual e futura prestação de serviços de podas de árvores.
VALOR TOTAL: R\$ 156.000,00.
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de NOVA LUZITÂNIA, usando das atribuições que lhes são conferidas ADJUDICA E HOMOLOGA o procedimento licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2026, tipo menor valor, à empresa: MARIO AUGUSTO DOS SANTOS 38446856859, CNPJ Nº. 33.818.845/0001-48, vencedora dos lotes 1 e lote 2, valor unitário de R\$ 40,00; conforme classificação constante da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES. Nova Luzitânia (SP), 04 de maio de 2026- MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS****PORTARIA****PORTARIA Nº. 13.104, DE 04/05/2026**

“Concede licença-prêmio a servidora municipal”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo nº. 759/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao servidor “JESUS PEDRO ACÁCIO”, portador do RG nº. 9.568.246 e CPF nº. 785.065.578-87, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, sendo 90 (noventa) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 04/05/2026 à 01/08/2026, ao período aquisitivo de 02/05/2021 à 01/05/2026.

Art. 2º - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Insalubridade.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 04 de maio de 2026.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

VILSON VICENTIN
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

LUIZ FERNANDO XAVIER
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS****PORTARIA 260, DE 04-05-2026 - COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO****- PORTARIA Nº. 260, de 04 de maio de 2026 -**

“Dispõe sobre a nomeação de Presidente de Comissão de Concurso Público e Membros da Câmara Municipal e dá outras providências.”

ANTÔNIO SEBASTIÃO FRÓEZ GOMES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo;

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Presidente e Membros de Comissão de Concurso Público para atuação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 8º bem como Lei Complementar Municipal nº 28/2011 em seu artigo 12 e Sub-Quadro - 02, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Franco Lobato Faleiros, servidor público da Câmara Municipal, lotado no cargo de Secretário Geral, titular do RG nº. 40.311.589-9, e do CPF nº. 329.560.698-61;

II – Antônia Regina Martineli Soares, servidora pública da Câmara Municipal, lotada no cargo de Contadora, titular do RG nº. 12.955.272-0 e do CPF nº. 143.198.498-17;

III – José Augusto da Silva Tancredi, servidor público da Câmara Municipal, lotado no cargo de Procurador Jurídico, titular do RG nº. 43.474.037-8, e do CPF nº. 371.591.528-59.

Art. 2º. A Presidência da Comissão de Concurso Público, caberá ao membro designado no Inciso I do artigo 1º, cabendo aos demais a atuação como Membros de Comissão de Concurso Público.

Art. 3º. A investidura dos membros tem a validade de 90 (noventa) dias da data de publicação, tempo hábil para a finalização de todo o procedimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Luzitânia/SP, 04 de maio de 2026.

Antônio Sebastião Fróez Gomes dos Santos
Presidente

Registrada nesta secretaria e publicada no Diário Oficial do Município.

Franco Lobato Faleiros
Secretário Geral